



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1

LEI Nº 1.738/2.023

- De 04 de Outubro de 2.023 –

Que suplementa dotação do Orçamento vigente

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 29/2023 de 03 de Outubro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Inúbia Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
003	3.3.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	R\$ 500,00
004	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
010	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto do artigo 1º fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
005	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
008	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 4.000,00
014	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 04 de Outubro de 2023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 29/2023 de 03 de Outubro de 2023.